



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 689/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o OF.CIRC.ENAMAT.Nº014/2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 23 a 25.6.2009, as férias da Exma. Sra. **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 2º período de 2008, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 3(três) dias para fruição de 16 a 18.12.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de junho de 2009.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência